



# **CARTILHA DE ORIENTAÇÃO VOLTA ÀS AULAS**

**REME/2021**

# GUIA PARA O RETORNO CONSCIENTE ÀS AULAS PRESENCIAIS

## RETORNO ÀS AULAS COM RESPONSABILIDADE

### Prezados Pais ou Responsáveis,

O Executivo Municipal de Itaporã através da Gerência de Educação realizou um planejamento de estratégias abrangendo protocolos de biossegurança para o retorno às aulas presenciais.

O retorno com os alunos será gradual e cauteloso, seguindo todas as normas de segurança determinadas pelos órgãos de saúde pública e normativas vigentes.

### AÇÕES PLANEJADAS PARA O RETORNO GRADUAL ÀS AULAS PRESENCIAIS EM AGOSTO DE 2021 (Pré- Escola e Ensino Fundamental):

- Protocolos Sanitários de operacionalização das atividades para o retorno às aulas presenciais elaborados pela Gerência Municipal de Educação e Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19 orientados através dos Decretos Municipais.
- O contexto da pandemia criou um cenário emergencial e completamente novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados inéditos, como o retorno gradual das aulas, levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social.

### O plano de retomada deve observar as questões essenciais:

- Atualização dos planos de retorno e de boas práticas de biossegurança publicados pela autoridades governamentais (governo federal, estados e municípios);
- Divulgação do plano de retorno e de boas práticas de biossegurança para todos os trabalhadores e estudantes;
- Adequação de procedimentos para higienização e desinfecção de todas as áreas do espaço escolar;
- Retorno gradual, atento à saúde emocional e física da comunidade escolar com formação continuada aos professores sobre as competências socioemocionais;

- Avaliação diagnóstica, prevista na Meta II do Plano de Biossegurança da REME, será realizada no período de 02 a 13 de agosto de 2021, para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes (desde a Pré-escola aos 5º anos do Ensino Fundamental), em Língua Portuguesa e Matemática, objetivando elencar défits de conhecimentos e subsidiar processos de recuperação da aprendizagem;
- Comunicação mais frequente com famílias;
- Capacitação aos servidores quanto à manutenção, higiene e protocolos de biossegurança nas unidades escolares;
- Normatização do funcionamento e reorganização do currículo escolar, através de planejamento de um possível "continuum curricular 2020-2021";
- Protocolos de Biossegurança e aquisição de EPIs.

## QUAIS CUIDADOS O ALUNO DEVE TOMAR PARA IR À ESCOLA?

---

- Usar máscara que cubra a boca e o nariz;
- Levar máscaras para a troca, considerando duas trocas por período escolar.
- Lembrando que o uso de máscara é obrigatório para todos os alunos;
- Priorizar a utilização de mochilas de material que possa ser facilmente higienizado, evitando tecido de algodão, por exemplo;
- Organizar a mochila somente com os materiais essenciais autorizados pela escola, evitando trocas e, consequentemente, possível contaminação;
- Levar garrafa de água/ ou copo de uso individual;
- Manter as unhas curtas e os cabelos presos e evitar adornos como brincos, piercing, colares, relógio de pulso, etc;
- Os pais ou responsáveis devem manter os alunos sempre orientados em relação às normas de higienização das mãos e sobre o uso de máscaras.



**Observação: De acordo com a Nota Técnica da Anvisa e Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, o uso de máscaras não é indicado para crianças com idade inferior a 2 anos em virtude do risco de sufocamento.**



### QUANDO O ALUNO NÃO DEVE IR PARA A ESCOLA?

Os pais ou responsáveis devem observar se a criança apresenta febre (acima de 37,5 °C), dor de garganta ou outros sintomas gripais (nariz escorrendo, tosse, espirro, etc). Apresentando qualquer um desses sintomas, a criança não deve ir à escola.

Caso o aluno tenha mantido contato com pessoa com sintomas ou resultado positivo para Covid-19, a família é obrigada à informar a escola e manter o isolamento domiciliar.

## COMO SERÁ O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS NA ESCOLA?

---

O aluno será recepcionado no portão de entrada e os pais ou responsáveis não poderão entrar na unidade escolar.

Ao chegar, o aluno terá a temperatura aferida com o uso de um termômetro digital.

Após ter a temperatura aferida, se não apresentar febre ou outros sintomas de gripe, o aluno será encaminhado diretamente para a sua sala de aula.

Caso apresente temperatura acima de 37,5 °C, o aluno não poderá ingressar na unidade escolar, devendo retornar para casa e permanecer em observação pelos pais ou responsáveis. Caso a febre aumente ou persista, deverá ser procurado um serviço de saúde.



## COMO SERÁ O AMBIENTE E A CIRCULAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR?

---

- Os profissionais das unidades escolares de Itaporã já passaram por treinamento relativo aos Protocolos de Biossegurança, portanto seguirão todos os procedimentos de prevenção à Covid-19;
- Portas e janelas serão mantidas abertas para melhor ventilação dos ambientes;
- Haverá maior distanciamento das carteiras, mesas e cadeiras, e também nas filas;

- A temperatura dos alunos será aferida antes do embarque e, caso esteja acima de 37,5 °C ou eles apresentem outros sintomas de gripe, não poderão embarcar. Nesse caso, deverão retornar para casa e permanecer em observação e, caso a febre aumente ou persista, deverá ser procurado um serviço de saúde. Esse cuidado é necessário para evitar que alunos com sintomas de Covid-19 permaneçam no interior do veículo junto aos demais;
- Ao chegar à unidade escolar, a temperatura dos alunos será aferida novamente;
- Os responsáveis pelo transporte deverão seguir o protocolo de prevenção da Covid-19, com o uso obrigatório de máscara por todos (passageiros, monitores e motorista), disponibilização de álcool gel 70%, cartazes de orientação, e higienização completa do interior do veículo a cada viagem e troca de turma;
- Deverá ser mantido distanciamento entre os alunos com o uso intercalado dos bancos;
- Bolsas e mochilas dos alunos deverão ser mantidas separadas umas das outras, evitando o risco de contaminação;
- Os pais ou responsáveis serão obrigados a aguardarem o retorno dos alunos no local estabelecido para desembarque.

## ORIENTAÇÕES SOBRE O USO CORRETO DE MÁSCARAS:

---

- A máscara de tecido deve ser trocada no máximo a cada três horas de uso, e também se estiver úmida ou suja. O aluno deve ter sempre uma quantidade de máscaras suficiente para o uso diário e as trocas necessárias;
- As máscaras devem ser bem ajustadas ao rosto, protegendo a boca e o nariz;
- A higienização deve ser feita diariamente com água e sabão neutro, e depois a máscara deve ser enxaguada em água corrente para remover qualquer resíduo de sabão. Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- Quando a máscara estiver seca, deve ser passada com ferro quente e guardada em local limpo e protegido;
- Quando a máscara apresentar danos (falhas no elástico, deformação, desgastes, etc) deve ser descartada no lixo do banheiro.



**CADA UM FAZENDO A SUA PARTE PARA O BEM DE TODOS.  
COLABORE!**

- A higienização dos ambientes será reforçada, além de ser realizada com maior frequência;
- O uso de máscaras será obrigatório para os alunos e também para os profissionais. As máscaras somente poderão ser retiradas na hora do lanche ou refeições, para beber água ou para troca;
- Os alunos não poderão compartilhar materiais escolares ou objetos de uso pessoal;
- Os lanches ou refeições serão fornecidos na sala de aulas ou refeitório;
- Os parques infantis (playgrounds) não serão utilizados;
- Se um aluno manifestar sintomas durante sua permanência na escola, os pais ou responsáveis serão imediatamente chamados para buscá-lo, por isso é imprescindível manter cadastro sempre atualizado, com número de telefone para contato, junto à Direção Escolar;
- A comunicação de pais ou responsáveis junto à escola deverá ser realizada, preferencialmente, por meios eletrônicos (celular, WhatsApp, e-mail e outros);
- As unidades escolares poderão estabelecer horários diferenciados de entrada e saída, para evitar aglomerações. Os pais ou responsáveis devem respeitar esses horários, conforme informados pela Direção;
- Cada unidade escolar será responsável por implantar sinalização de distanciamento e de orientações aos alunos.
- Os pais/responsáveis poderão optar pelo ensino remoto ou híbrido (presencial) até dezembro de 2021. É importante esclarecer, que os estudantes deverão realizar as provas (quando agendadas) somente no ambiente escolar.



## COMO VAI FUNCIONAR O TRANSPORTE ESCOLAR?

---

- Os pais ou responsáveis dos alunos que utilizam transporte escolar, como vans ou ônibus, não podem deixá-los sozinhos, sendo obrigados a acompanhá-los até o momento em que embarquem no veículo;
- A carteirinha é emitida aos estudantes usuários do transporte escolar, os quais deverão aguardar o comunicado da GEDU com relação ao período para confecção. Nas datas previstas, os pais/responsáveis deverão procurar a Gerência de Educação, munidos do comprovante de matrícula, comprovante de endereço, documentos pessoais e foto 3x4.



(Gerência Municipal de Educação –  
Rua José Teixeira da Silva, Nº1175/ Centro –  
telefone (67) 3451-2069)